



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

LEI Nº 632/2006.

ALTERA O NOME DA AVENIDA
TILÁPIA PARA “AVENIDA LIONS
INTERNACIONAL”, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

João César Borges Maggi, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º. Fica alterado o nome da Avenida Tilápia, localizada no perímetro urbano da cidade de Sapezal, para **Avenida Lions Internacional**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e seis.

JOÃO CESAR BORGES MAGGI
Prefeito Municipal